



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO EM PLACAR
Em 05/12/2013
Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

LEI N.º 2.135, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.013.

*“Altera denominação de logradouro e adota
outras providências.”*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A partir da publicação desta Lei, a viela 01, localizada na parte de trás do CEM Félix Camoa, próximo à Unidade Básica de Saúde Vila Nova I, passa-se a ser denominada de **Viela Francisco de Sousa Neto**.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos
05 dias do mês de dezembro do ano de 2.013.

Ótoniel Andrade
OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal